



CLIPPING INTERNET
16/01/2021 ATÉ 16/01/2021



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG IRMÃO INALDO.....	2
3	CORREIÇÕES	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	3
4	JUIZADOS ESPECIAIS	
	4.1 SITE IMIRANTE.COM.....	4
5	OUVIDORIA	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	5
6	PROJETO CASA DA CRIANÇA	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	6
7	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	7
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	8

Operação apreende documentos e computadores com ex-secretários de Aldeias Altas em Caxias

Na quarta-feira (13) foi cumprida uma ação de um mandado de busca e apreensão concedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias/Ma. A ação teve como intuito recolher documentos públicos físicos e digitais, computadores, pastas, cadastros e arquivos da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas/MA (ver foto acima). A operação foi realizada em Caxias no escritório Marcus Aurélio Rego Ferreira ex-secretário de Administração e Finanças, Jackson de Almada Coutinho do ex-secretário adjunto de Administração e Finanças e Antônio Rodrigues Bezerra ex-chefe do departamento de Contabilidade do Município de Aldeias Altas.

Após as eleições municipais de 2020, a antiga gestão do ex-prefeito Zé Reis (PP) sonegou dados contábeis e administrativos da sua gestão, além de documentos públicos essenciais para os assessores do prefeito eleito Kedson Lima (PL). A retenção desses documentos públicos está comprometendo a atual gestão de cumprir com agilidade suas funções administrativas.

O juiz Sidarta Gautama Farias Maranhão, destaca que a atitude é absurda e os documentos não deveriam ter sido retirados da sede da prefeitura. O acervo documental integra o patrimônio do ente público e a concessão liminar da medida de busca e apreensão, se deu para evitar o perigo de dano, haja vista que a demora na apresentação dos referidos documentos poderá acarretar prejuízos incalculáveis à municipalidade, à continuidade e preservação dos serviços públicos essenciais e a todos os servidores públicos municipais.

Loja é condenada e deverá ressarcir por falha na montagem de móvel

Segundo os autores da ação, após a montagem de um rack na parede da sala, o móvel despencou quebrando algumas utensílios do imóvel.

Loja é condenada e deverá ressarcir por falha na montagem de móvel

Sentença foi proferida pelo 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo. (Foto: Reprodução)

SÃO LUÍS - A Novo Mundo Amazônia Móveis e Utilidades Ltda terá que ressarcir, por danos materiais e morais, um casal que adquiriu um rack na loja. Conforme a sentença, proferida pelo 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, o motivo foi a falha na montagem do móvel na residência dos compradores, feita por um funcionário da loja. A Justiça arbitrou o dano moral em R\$ 2 mil, bem como a loja terá que devolver ao casal R\$ 899, preço do móvel, a título de danos materiais. Na ação, os autores alegam que em 11 de dezembro de 2019, efetuaram a compra de um rack/painel, na Novo Mundo, pelo valor de R\$ 899.

Seguem narrando que, em 6 de janeiro de 2020, em plena madrugada, os autores escutaram um barulho enorme de algo se quebrando, momento em que foram até a sala e verificaram que o rack havia se desprendido da parede e caído no chão, quebrando algumas louças. O primeiro requerente (marido), então, dirigiu-se até a loja, onde o gerente registrou a reclamação no sistema e, depois de 20 dias, um montador compareceu à residência dos autores, recolocando o rack de forma errada na parede e deixando-o sustentado por um pedaço de cabo de vassoura, informado que seria encaminhado um novo rack.

O autor ainda se deslocou mais três vezes até a loja, no intuito de que fosse feita a troca do móvel, mas nada foi resolvido. A requerida Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda, segunda ré no processo, contestou alegando ilegitimidade passiva, ou seja, não poderia constar como réu no processo por não ter responsabilidade direta no caso, alegação aceita pela Justiça. Afirmou, ainda, que não há como descartar a hipótese de que falhas estruturais, presentes na parede onde foi instalado o produto, ter sido o verdadeiro motivo que fez com que o rack se desprendesse e caísse no chão. A ré Novo Mundo argumentou ausência de responsabilidade, pois o produto foi entregue aos autores em perfeitas condições.

Durante realização de audiência, o autor acrescentou: "Que em dezembro do ano passado adquiriu um rack, um fogão e um sofá; que o rack foi montado por empregados da loja novo mundo; que no dia 6 de janeiro do ano em curso parte do rack caiu e foi danificado; que no dia seguinte foi até a loja novo mundo foi informam que iriam mandar um montador para verificar a situação do rack; que o montador foi ao local e disse que o rack tinha sido mal montado; que o rack não foi trocado e não lhe deram nenhuma solução; que ainda foi por mais três vezes na loja reclamar e fez também fez uma reclamação no site reclamação.gov, mas nada foi resolvido; que não tem mais interesse em receber o produto e sim o valor do mesmo e, por fim, não sabe informar se havia algum defeito de fabricação no produto, sendo que o montador que compareceu para ver o rack após parte desse ter caído disse que o problema teria sido no momento da montagem".

Relação de consumo

"O presente caso se refere a relação de consumo, nos termos dos artigos do Código de Defesa do Consumidor, incidindo, pois, as disposições do aludido diploma legal. Restou suficientemente comprovado nos autos ter a

parte autora efetuado a compra de um móvel, na loja da requerida. Restou, também, comprovado que o produto, após a montagem feita pelo funcionário da ré, desprende-se da parede e caiu no chão, sendo danificado (...) Outrossim, a ré foi comunicada acerca do ocorrido e mandou outro funcionário até a residência dos autores, onde foi improvisada uma montagem parcial do móvel danificado, com a promessa de entrega de outro produto, o que não ocorreu, caracterizando a falha na prestação de serviços", sustenta a sentença.

E continua: "No caso sob análise, entende-se que resta configurado dano moral, pois os autores não tiveram o problema resolvido, permanecendo por quase 01 (um) ano, com o móvel danificado em sua sala, cuja montagem foi improvisada utilizando um cabo de vassoura (...) Ante tudo o que foi mostrado, há de se julgar parcialmente procedentes os pedidos da presente ação para determinar que a empresa Novo Mundo Amazônia Móveis e Utilidades Ltda restitua junto aos autores a quantia de R\$ 899, valor pago pelo produto danificado (...) Há de se condenar, ainda a referida empresa a pagar aos requerentes a importância de R\$ 2 mil, a título de danos morais".

Sessões por videoconferência de câmaras retornam dia 21

As sessões por videoconferência das câmaras do Tribunal de Justiça do Maranhão começarão a ser retomadas a partir de quinta-feira (21). A 1ª Câmara Cível já divulgou sua primeira pauta de 2021, a ser realizada na próxima semana.

Todas as sessões podem ser acompanhadas pela Rádio Web Justiça do Maranhão (<http://site.tjma.jus.br/asscom>), com acesso pelo link "cobertura", bastando clicar, em seguida, no play da sessão desejada. Ou no App "Rádio TJMA" dos sistemas Android e iOS.

21 DE JANEIRO

A 1ª Câmara Cível terá 3 processos na pauta da quinta-feira, dia 21 de janeiro, às 9 horas.

O órgão é composto pelos desembargadores Jorge Rachid (presidente), Kleber Carvalho e Angela Salazar.

ON-LINE

A realização de sessões por videoconferência do Poder Judiciário do Maranhão é regulamentada pela Resolução nº 222020, que permite o uso da ferramenta online, em razão da situação excepcional provocada pela pandemia do coronavírus Sars-Cov-2, causador da doença Covid-19, e pela Portaria DG nº 22020.

Por meio desta última, os interessados podem conhecer os programas para computadores e aplicativos para dispositivos móveis necessários, além dos procedimentos para pedido de sustentação oral e participação da sessão.

Processos da Auditoria da Justiça Militar serão correicionados a partir de segunda-feira (18)

A juíza Janaína Araújo de Carvalho, em exercício na Auditoria da Justiça Militar do Maranhão, designou o dia 18 de janeiro, às 8h30, na sala de Sessões localizada no Fórum "Des. Sarney Costa", 5º andar, Calhau, para instalação, em ato público, da Correição Geral Ordinária para verificação da regularidade dos processos.

A correição será presidida pelo juiz de Direito titular da unidade judicial, Nelson Melo de Moraes Rêgo, ficando a solenidade de encerramento desde já marcada para o dia 29 de janeiro, às 17h, no mesmo local.

Deverão ser analisados, de forma presencial, cerca de 100 processos físicos (em papel), sendo 50 dentre os mais antigos e outros 50 escolhidos aleatoriamente, dentre os que constam no acervo de competência da unidade jurisdicional. Atualmente, tramitam na Auditoria Militar 708 processos – 667 na fase de instrução e julgamento 41 na fase de execução da pena.

As atividades correicionais não provocarão a suspensão das atividades judiciárias, sendo mantido o atendimento ao público, no horário das 8h às 13h e pelos meios eletrônicos disponíveis (e-mail secaud_slz@tjma.jus.br e telefones (98) 8282-2446 e (98) 3194-5683/5684. A distribuição acontece normalmente e as próximas audiências estão marcadas a partir do mês de fevereiro.

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

A juíza determinou providências para que todos os processos em trâmite na unidade estejam em secretaria, com 24 horas de antecedência ao início dos trabalhos, e, ainda, a expedição de Edital anunciando a Correição designada e convidando o povo em geral a trazer suas sugestões e reclamações, as quais deverão ser apresentadas, pessoalmente ou por escrito, enquanto durar a correição.

A correição foi anunciada na Portaria - TJ 161/2021, publicada no Diário da Justiça desta sexta-feira, 15, e informada às autoridades judiciárias e ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, Ministério Público, OAB-MA e defensoria Pública do Estado.

Irá secretariar os trabalhos correicionais o secretário judicial da Auditoria Militar, Joás Cruz Ferreira, tendo como substituto o técnico judiciário Marcos Antônio Mendes Mendonça.

Ouvidoria do Judiciário recebe demandas socioambientais

Com o objetivo de criar um ambiente de sustentabilidade e estimular a responsabilidade Ambiental, a Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão também tem atuado no recebimento de demandas relativas a questões socioambientais. A competência socioambiental voltada à proteção do meio ambiente da atualidade e das gerações futuras está disciplinada pela Resolução nº 42/2020.

Conforme o documento, a Ouvidoria do Judiciário pode receber sugestões, reclamações, denúncias, propostas, solicitações ou pedidos de informação de qualquer usuário, pessoa física ou jurídica, relativos a assuntos socioambientais, além de acompanhar a tramitação e a análise das demandas dessa natureza recebidas, e transmitir aos usuários as respostas e soluções dadas.

Também compete ao órgão, dar publicidade, através de relatórios anuais, às manifestações recebidas referentes a questões socioambientais, recomendar à Presidência do Tribunal a realização de estudos e adoção de outras medidas que visem garantir a manutenção e o aprimoramento das atividades do TJMA em matéria de sustentabilidade e executar demais atribuições conexas determinadas pelo Ouvidor Judiciário.

A competência em matéria Socioambiental passa a integrar as atribuições da Ouvidoria do TJMA, inspirada nos ditames das Resoluções 103/2010 e 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tratam da criação de Ouvidorias no âmbito dos Tribunais, e da criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário, respectivamente.

Por meio da Ouvidoria, os usuários podem demonstrar sua insatisfação quanto a condutas por parte do Tribunal e seus membros que possam causar degradação ao meio ambiente, denunciar práticas contrárias à responsabilidade ambiental, como a má utilização de recursos e poluição; solicitar informações acerca de práticas e projetos em matéria ambiental, apresentar elogios e propor melhorias voltadas à gestão socioambiental.

Primeira dama Graziela Braide visita a Casa da Criança

A primeira-dama de São Luís, Graziela Braide - acompanhada pela Secretária Municipal da Criança e Assistência Social, Rosângela Carvalho Bertoldo e pela ex-vereadora Rose Sales - esteve na Casa da Criança "Menino Jesus" do Poder Judiciário do Maranhão, no último domingo (10), em visita técnica.

Graziela Braide foi recebida pela subchefe de gabinete da presidência, Niúra de Déa e pela coordenadora da Casa da Criança, Mariana Gusmão, quando conheceu todas as dependências da unidade.

Na oportunidade, ela parabenizou a todos pelo trabalho desenvolvido e suporte fundamental dado àquelas crianças. "Estou muito emocionada e feliz porque é o que sempre sonhei que é trabalhar para crianças em situação de vulnerabilidade", revelou Graziela.

Graziela Braide considera a Casa da Criança "Menino Jesus" referência como casa de passagem para crianças em situações de risco e pretende levar a ideia do projeto com extensão a adolescentes, idosos e mulheres, para o município.

CASA DA CRIANÇA

A Casa da Criança Menino Jesus é um dos projetos especiais mantidos, desde 1997, pelo Poder Judiciário do Maranhão. As crianças assistidas ficam sob os cuidados de uma equipe multidisciplinar formada por monitores e profissionais de diversas áreas.

A Casa da Criança possui berçários, salas de recreação, psicologia e serviço social, refeitório, espaço de vivência, salas de música, artesanato, computação, consultório odontológico, horta, área de lazer e quadra poliesportiva, entre outros espaços.

A instituição é mantida pelo Poder Judiciário para atender crianças vítimas de maus tratos ou em situação de abandono. Ela acolhe e encaminha crianças para adoção ou promove a reinserção delas nas famílias de origem.

O órgão presta atendimento de acordo com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como preservação dos vínculos familiares e integração em família substituta - quando os recursos para manter a criança na família de origem são esgotados.

Foi a primeira casa de passagem para crianças em situações de vulnerabilidade social mantida pelo Poder Judiciário no país. O abrigo possui estrutura semelhante ao de um ambiente familiar, com berçário e espaço para lazer e alimentação.

Ao longo desses anos, a instituição já acolheu mais de mil crianças até serem encaminhadas à adoção ou

reinseridas em seus antigos lares.

Cartórios de Registro de Imóveis têm até dia 25 de janeiro para prestar informações ao CNJ

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) alerta os delegatários do serviço extrajudicial de Registro de Imóveis do Estado do Maranhão, para prazo final de prestação de informações sobre os emolumentos dos atos praticados no Registro de Imóveis, com o objetivo de atualizar e aprimorar o Sistema "Justiça Aberta" - banco de dados sobre as instâncias judiciais gerenciado pela Corregedoria Nacional de Justiça.

O preenchimento do formulário pelos cartórios pode ser feito pelo link:

<https://www.cnj.jus.br/formularios-pje/emolumentos-corregedoria-nacional/> até o dia 25 de janeiro de 2021, impreterivelmente.

A Coordenadoria das Serventias da CGJ-MA emitiu circulares, nos dias 24/11 e 15/12/20, notificando as serventias extrajudiciais da determinação e uma terceira, nesta sexta-feira, dia 15 de janeiro, dirigida à ANOREG-MA e IRIB-MA, solicitando auxílio na divulgação junto aos associados acerca do despacho da corregedora nacional, ministra Maria Thereza de Assis Moura, no Pedido de Providências n.º 0009433-57.2020.2.00.0000.

Segundo o despacho da ministra, é obrigatório o preenchimento do formulário sobre os emolumentos percebidos pelas unidades extrajudiciais com atribuição de registro de imóveis, sob pena de abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da infração, no caso de descumprimento dessa determinação. "Da análise do relatório dos dados enviados pelas unidades cartorárias, foi possível constatar que diversas serventias deixaram de prestar as informações solicitadas", diz o despacho da corregedora nacional.

JUSTIÇA ABERTA

O "Justiça Aberta" é um sistema de consulta que facilita o acesso dos cidadãos a informações sobre a localização de varas cíveis, tribunais, cartórios e outras instituições a serviço do sistema judiciário do Brasil e sobre relatórios de produtividade das secretarias processuais.

Em "Serventias Extrajudiciais", estão disponíveis os dados sobre a produtividade dos cartórios, subdistritos e ofícios de notas, protestos e registros, que reconhecem, atestam e certificam atos particulares e públicos, como nascimentos, óbitos, imóveis, notas e processos jurídicos.

Conforme dados do Justiça Aberta, no Maranhão existem 211 Serventias Extrajudiciais de Registro de Imóveis cadastradas e ativas no Estado.

Crime cibernético: Polícia Civil prende mais um suspeito de integrar quadrilha de hackers

Em nova etapa da operação Ostentação, a Polícia Civil prendeu mais um envolvido em crime cibernético, apontado como líder da quadrilha de hackers. O suspeito foi encontrado em residência no bairro do Calhau, em São Luís, na quarta-feira (13). Com ele, a polícia apreendeu R\$ 15 mil em dinheiro, aparelhos eletrônicos, comprovantes de transferências bancárias e drogas. A prisão é mais uma etapa da operação que vem investigando o grupo que teria causado prejuízo de R\$ 13 milhões a empresa financeira virtual.

O delegado titular da Superintendência Especial de Investigação Criminal (SEIC), Carlos Alessandro Rodrigues, destaca o avanço da operação. "Realizamos duas grandes fases dessa operação, que contabiliza várias prisões e significativas quantias em dinheiro apreendidas. A quadrilha causou enorme prejuízo a uma grande instituição, mas, com esta operação, conseguimos frear a ação deles na região", disse. A polícia apreendeu ainda com o suspeito dois notebooks, vários chips, bolsas de grife e aparelhos celulares.

A quadrilha mantinha sua estrutura em Imperatriz e agia criando sites falsos com ofertas vantajosas. Os boletos bancários pagos pelas vítimas do golpe eram desviados para contas fraudulentas. O maior prejuízo foi causado à empresa financeira virtual Nubank. Segundo as investigações, valor em torno de R\$ 13 milhões foram desviados em vendas nos sites falsos criados pelo grupo criminoso.

O esquema da quadrilha incluía compartilhamento de informações, desenvolvimento de técnicas para fraudar sistemas, troca de bens entre si (carros de luxo, lanchas etc.). Na segunda fase da operação, realizada em dezembro passado, foram mobilizados cerca de 280 policiais civis do Maranhão e 70 viaturas para cumprimento de 98 mandados de busca e 34 de prisão (29 no Maranhão, um em Tocantins e dois em Goiás). Na ocasião, a polícia apreendeu 11 veículos e bloqueou R\$ 3 milhões em contas dos suspeitos.

A operação Ostentação é realizada nas cidades de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Imperatriz, Coroatá, Carolina, Açailândia, São João do Paraíso, Governador Nunes Freire e nos estados de Goiás e Tocantins, desde fevereiro do ano passado. As investigações são conduzidas pelo Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos (DCCT/SEIC).

Extorsão

Na mesma semana, outra operação do DCRIF/SEIC prendeu suspeito de praticar crime de extorsão com sequestro de gerente de uma agência bancária em Codó. O mandado de prisão temporária, emitido pela Comarca da 1ª Vara Criminal de São Luís, foi cumprido na segunda-feira (11). O crime ocorreu em novembro do ano passado, contra funcionário do Banco do Brasil de Codó. Na ocasião, o suspeito e mais integrantes chegaram a amarrar um explosivo na cintura da vítima.